

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ANTÔNIA DOS SANTOS RIBEIRO, ADEMILTON FERANDO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, ANTÔNIO EDIVALDO SILVA BARBOSA, ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS, ALCEBÍANOS AUGUSTO MAIA DOS SANTOS, MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO, JOANA D'ARK ASSUNÇÃO DOS SANTOS, MARIA RENALDA DOS SANTOS, RAIMUNDA SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS, MARIVALDA DOS SANTOS SOUZA, todos na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Ourém/Belém/Ourém, no período de 19/08/25 a 21/08/25, a fim de participarem da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2025, por este órgão.

II - CONCEDER, a todos os mencionados nesta, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscientos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado SEIRDH - Interina

Protocolo: 1227051

PORTARIA nº 351 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Eduardo Iori Miranda Da Conceicao, identidade funcional nº 54187348/5, para responder pelo Cargo de Diretor de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, por motivo de férias da titular, Verena Fadul Dos Santos Arruda, identidade funcional nº 5904471/5, no período de 30/07/25 a 08/08/25. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado SEIRDH - Interina.

Protocolo: 1227033

PORTARIA nº 252 DE 29 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2742201, 2025/2742658.

RESOLVE:

I – CONCEDER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, conforme abaixo:

| MATRICULA | NOME                           | AQUISITIVO | GOZO                    |
|-----------|--------------------------------|------------|-------------------------|
| 5904471/5 | VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA | 2024/2025  | 30/07/2025 a 08/08/2025 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos SEIRDH - Interina.

Protocolo: 1227030

PORTARIA nº 302 DE 29 DE JULHO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEMAS/SEIRDH Nº 729/2025 DE 25 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE Nº 36.173 DE 26/03/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3059002;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, a sair de Belém/PA para o Município de Santarém-PA e retornar para Belém/PA, no período de 29/07 a 01/08/2025, a fim de viabilizar a participação da secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, na reunião de Consulta Livre Prévia Informada – REED+, a ser realizada em santarém no período supracitado.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 03 e 1/2 DIÁRIAS, conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando à importância de R\$ 1.005,69 (Hum mil e cinco reais e sessenta e nove centavos).

III - AUTORIZAR a compra de passagens, conforme período e locais de origem e destino descritos nos itens acima.

V- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1227329

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 -SEIRDH.

Processo Administrativo Eletrônico: 2025/2297838

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEIC. LTDA,, AO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEIRDH, inscrita no CNPJ sob o nº

CNPJ: 50.452.946/0001-67, com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro nº 1020, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66015-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Exma. Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF 096.998.482-00, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.257.109/0001-41, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP 30494-360, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, brasileiro, casado, empresário, CPF 049.721.596-93, documento de identidade MG11.609.408, SSP/MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

14.1. O presente instrumento tem por objeto, ajustar a cláusula quarta da dotação orçamentária para constar o seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEIRDH, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

AÇÃO: 292976

PTRES: 398338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339033 – 6355

Fonte: : 015000000001; 025000000001; 025020000000.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A Contratante providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de Duas testemunhas.

Belém, 28 de Julho de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado SEIRDH Interina.

Protocolo: 1227036



DIÁRIA

PORTARIA nº 130/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

- Os termos do processo administrativo nº 2025/3078217.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão de diárias aos colaboradores eventuais Ilma Akay Munduruku, CPF: 771.921.172-34; Maria José Marques Paes, CPF: 995.758.842-72; Ilza Kaba Munduruku, CPF: 036.127.582-09; Isaías Munduruku, CPF: 298.018.692-91; Edenilza Branches de Sousa, CPF: 323.704.402-44, e Raimunda Miranice Ribeiro da Silva, CPF: 028.449.002-40, com execução da despesa por meio da emenda parlamentar 023991/2024, que realizarão viagem no período de 30 de julho a 2 de agosto de 2025, no trecho Aldeia Waro Apompu/ Posto Munduruku – Jacareacanga/PA (sede) - Aldeia Waro Apompu/ Posto Munduruku, a fim de participarem da realização do Projeto “Caravanas dos Povos Indígenas Rumo à COP 30”, no dia 31 de julho de 2025, no município de Jacareacanga/PA.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diárias em favor dos colaboradores, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 29 de julho de 2025.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1226905

PORTARIA nº 131/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,